

ISSN 1127-8579

Pubblicato dal 18/02/2010

All'indirizzo <http://www.diritto.it/docs/29001-a-moderniza-o-seletiva-mudan-a-no-contesto-social>

Autore: Cleide Calgaro - Cláudia Maria Hansel

A modernização seletiva: mudança no contexto social

A MODERNIZAÇÃO SELETIVA: MUDANÇA NO CONTEXTO SOCIAL.

Ms. Cláudia Maria Hansel¹

Ms. Cleide Calgaro²

Resumo: A presente investigação tem como escopo traçar algumas observações sobre modernização seletiva no que se refere a uma interpretação alternativa do dilema brasileiro e cidadania. Far-se-á uma análise a partir da obra de Jessé Souza, que propõe uma reflexão sobre o conceito de modernidade brasileira, e a interpretação que o brasileiro tem sobre si mesmo. À frente, trabalhar-se-á com a noção de cidadania regulada na ótica de Wanderley Guilherme dos Santos. Assim, verifica-se que a idéia do Brasil moderno vem balizada no que o autor chama de "sociologia oficial", representada por autores como Raimundo Faoro, Roberto DaMatta e Sérgio Buarque.

Palavras-chave: modernização; seletividade; cidadania; atores sociais;

Abstract: This research has the objective to draw some observations on selective modernization in relation to an alternative interpretation of the dilemma and Brazilian citizenship. Far will be an analysis based on the work of Jesse Spencer, who proposes a reflection on the concept of modernity in Brazil, and the interpretation that the Brazilian has about himself. In front, work will be with the notion of citizenship from the viewpoint of regulated Wanderley Guilherme dos Santos. Thus, it appears that the idea of modern Brazil has been marked out as the author calls "official sociology, represented by authors such as Raimundo Faoro, Roberto DaMatta and Sérgio Buarque.

Keywords: modernization; selectivity, citizenship, social actors;

1 Introdução

O presente estudo tem como tema “Modernização Seletiva”, sendo o objetivo principal analisar as considerações efetuadas por Jessé de Souza, na obra de mesmo nome. A

¹ Doutoranda em Ciências Sociais na Universidade de Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS); Mestre em Direito (UCS); Professora da Universidade de Caxias do Sul (UCS);

² Doutoranda em Ciências Sociais na Universidade de Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS); Mestre em Direito (UCS); Professora da Universidade de Caxias do Sul (UCS); Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Metamorfose Jurídica (UCS);

análise é feita, a partir do capítulo 8, intitulado de “uma interpretação alternativa do dilema brasileiro”. Neste capítulo, o autor traça comentários sobre os teóricos Sérgio Buarque de Holanda, Raymundo Faoro e Roberto da Matta, dizendo que a teoria, por eles, elaborada aproxima-se no que se refere ao elemento central que é o iberismo.

Souza trabalha com a idéia de uma sociologia da inautenticidade, isto é, uma abordagem sociológica que articula o iberismo. Nessa ótica, conforme Souza, desprezando a variedade dentro da modernidade ocidental e não levando em consideração os elementos específicos da formação brasileira. Para tanto, o autor fundamenta-se primeiramente em Weber e em Taylor. (ARVRITZER, 2000).

Em um segundo momento, Souza busca em Gilberto Freyre, na obra “Casa Grande e Senzala”, a análise empírica do processo de formação da sociedade brasileira, a relação entre o senhor de escravo e o escravo. Essa relação é denominada, por ele, de sadomasoquista. Após, o autor analisa a obra “Sobrados e Mucambos” que trata do período de modernização do Brasil. Nessa época, há uma modificação na estrutura social, uma vez que o Brasil passa de um patriarcalismo rural para urbano. Além disso, no Brasil, na primeira metade do século XIX, inicia a imigração, que ele denomina de “europeização”.

Relevante, nessa parte, o que Freyre chama de especificidade e singularidade da formação social brasileira, que implica em uma ideologia nacionalista e luso imperialista de duvidoso potencial democrático. Souza refere-se ao Brasil “para inglês ver”, isto é, o Brasil europeizado através de uma “maquiagem” que encobria as imperfeições de uma modernidade singular, estritamente, brasileira. Esse processo gerou uma modernização epidérmica, mas que ao contrário das muitas afirmações formou-se antes da década de 30.

Ainda, no que diz respeito à “cidadania regulada”, o entendimento de Santos é que as raízes dela encontram-se, não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional, e que ademais esse sistema é definido por uma norma legal.

Para atingir ao objetivo proposto, divide-se o presente trabalho em três partes, quais sejam: 1) Sociologia da inautenticidade e o iberismo; 2) Análise histórica da sociedade brasileira: do período colonial ao do império; 3) Modernização Seletiva e cidadania regulada. Além disso, utiliza-se como eixo teórico a proposta desenvolvida por Jessé de Souza e Wanderley Guilherme dos Santos.

2 Sociologia da inautenticidade

Para Souza, Sérgio Buarque, Raymundo Faoro e Roberto da Matta pertencem a uma mesma matriz de pensamento, cujo elemento central é o iberismo. (AVRITZER, 2001). Souza, em sua obra, traz esses autores com o objetivo de criticar essa concepção amplamente difundida da formação do Brasil: a influência do iberismo.

De acordo com Avritzer (2001, p. 165), Souza busca em Weber o seu argumento:

Que existe uma íntima imbricação entre idéias, práticas e instituições sociais, isto é, que não é possível pensar em idéias sem os seus estratos condutores correspondentes, e não é possível comparar tradições culturais sem pensar nas instituições em operação nos diferentes contextos.

Por isso, ao se analisar o iberismo na formação do Brasil, não se pode deixar de investigar as estruturas institucionais, pois isto implicaria no esquecimento da escravidão, instituição total do nosso processo de formação como nação.

Além disso, para Souza, os três autores podem ser agrupados como representantes da sociologia da inautenticidade que é o vínculo interno de continuidade. Isto é, uma abordagem sociológica que articula o iberismo, desprezando a variedade dentro da modernidade ocidental e não levando suficientemente em consideração os elementos específicos da formação brasileira. (AVRITZER, 2001). Nesse sentido, Souza (2000, p. 205):

A discussão teórica dos três autores (...) reflete pressupostos teóricos comuns (...) que permite agrupá-los como representantes da nossa sociologia da inautenticidade (...) vínculo interno de continuidade, apesar da disparidade aparente (...) Todos os autores analisados partem do pressuposto de que a especificidade brasileira remete a uma suposta herança ibérica, em sentido amplo, e lusitano, em sentido estrito.

Em outras palavras, o Brasil é concebido, por esses autores, como sendo uma continuação de Portugal. Souza diverge dizendo que o processo de formação da sociedade brasileira, no que tange as instituições e estratificação social, possui uma singularidade própria, pois o fato de terem sido os portugueses nossos colonizadores não pré-determinou o tipo de sociedade peculiar que se formaria aqui, na medida em que se sabe que os homens não escolhem as condições sociais que condicionam a sua vida e seu comportamento.

Ainda, o autor destaca que a sociologia da inautenticidade³ no processo de modernização brasileiro articula soluções e problemas, formando um sistema, pois, para ele,

Iberismo, personalismo, patrimonialismo são termos intimamente interligados, justificando assim o atraso social e o subdesenvolvimento. Essas idéias exercem

³ Para Avritzer (2000, p. 166), Souza busca em Charles Taylor, o conceito de autenticidade. Esse conceito rompe com as identidades socialmente atribuídas e salienta as identidades geradas internamente que nos permitem reconhecer tanto a nós mesmos quanto aos outros. Esse conceito é articulado por Souza para demonstrar que se criou no Brasil uma sociologia da inautenticidade. Ela articula o iberismo traçando superficialmente uma comparação entre o Brasil e os Estados Unidos, desprezando a variedade dentro da modernidade ocidental e desconsiderando os elementos específicos da formação brasileira. Esses elementos são resgatado por Souza, a partir da construção teórica de Taylor.

uma forte influência sobre a nossa vida, visto que ela representa a nossa auto-imagem dominante, seja na dimensão das idéias, seja na dimensão da prática social e política. (SOUZA, 2000, p. 207).

Deste modo, imaginar que o Brasil é uma continuação de Portugal significa “dizer que o dono de uma pequena quinta de oliveiras ou cortesão lisboeta provindos de Portugal pudessem por ao meio que o circunda, seus desejos, hábitos e preferências a sua própria maneira”. (SOUZA, 2000, p. 206). Ou seja, é através de um conhecimento sociológico, metódico que se pode perceber que os atores sociais são determinados pelo meio, bem como eles reagem a estímulos sociais aos quais não controlam.

Na tentativa de construir uma visão alternativa à sociologia da inautenticidade do processo de modernização brasileiro, embasa-se em Gilberto Freyre. Para Souza, dentre os grandes pensadores brasileiros, Freyre é o mais complexo, difícil e contraditório. Ainda, as análises dele não se desatualizam, isto é, “ganham ao invés de perder atualidade”. (2000, p. 210). Sendo assim, Freyre em suas obras destaca a especificidade e a singularidade da formação social brasileira em uma ideologia nacionalista e luso imperialista de duvidoso potencial democrático.

Ressalta ainda uma ideologia do apagamento das diferenças, uma *tropicologia*, ou seja, se dedica ao estudo do homem nas condições tropicais. Freyre é classificado como um pensador holista, que pensa a sociedade como um todo orgânico, a partir de partes que se completam.

Neste tipo de concepção de sociedade, a hierarquia é o dado central e cada pessoa, grupo ou classe têm o seu lugar. Igualdade político-econômica jamais foi o princípio mais importante do sociólogo Gilberto Freyre. Ao contrário, sua atenção esteve sempre voltada para perceber formas de integração harmônica de contrários, interdependências, comunicação recíproca entre diferentes, sejam essas diferenças entre culturas, grupos, gêneros ou classes.

3 Análise histórica da sociedade brasileira: do período colonial ao do império

Apresenta-se, inicialmente, uma abordagem histórica do Brasil colônia no que se refere ao sistema econômico colonial adotado, bem como a necessidade de mão-de-obra escrava para suprir a demanda de material humano exigida na produção de monocultura.

Magalhães Filho (1987, p. 171) menciona que:

Quando o Brasil foi descoberto a população total do território que hoje ocupa devia situar-se em torno de dois milhões de habitantes. Os índios do Brasil encontravam-se em sua maioria, no estágio da coleta, associada a uma cultura nômade, baseada nas queimadas e no cultivo de raízes e tubérculos, principalmente a mandioca. As

regiões mais habitadas eram cobertas por florestas, principalmente as do litoral, sendo a densidade demográfica na época baixíssima.

Sendo assim, os portugueses ao descobrirem o Brasil perceberam que este era ocupado por uma reduzida população de índios. Esta se caracterizava por ser nômade e viver da coleta. Verificaram também que se tratava de uma grande área territorial que poderia ser explorada na extração de recursos naturais, principalmente, minerais e vegetais. Além disso, a produção de monocultura, como por exemplo, a cana-de-açúcar. Esta foi a primeira atividade importante da economia brasileira nessa época, exigindo um aumento na mão-de-obra.

A exigência do mercado de se produzir em grande escala produtos, trouxe às economias comerciais a necessidade de mão-de-obra. O único modo de supri-la foi por meio de produção escravagista. Esta produção tinha por objetivo assim garantir a demanda imposta pela economia de monocultura a ser introduzida no país.

Entretanto, tentou-se, inicialmente, escravizar os índios, o que não foi suficiente, além dos problemas decorrentes de que o índio não possuía cultura de trabalho. Havia ainda o abismo cultural entre seu estágio de desenvolvimento e o representado pela monocultura de exportação era muito grande para poder ser vencido em tão curto espaço de tempo. (MAGALHÃES FILHO, 1987).

Nessa linha, Magalhães Filho (1987, p. 174) menciona que: “a produtividade dos índios nos canaviais era baixíssima, recusando-se os mesmos a trabalhar, gerando motins freqüentes e os índios muitas vezes planejavam e tentavam fugir”.

Desse modo, era impossível encontrar-se mão-de-obra no Brasil - colônia, além da indígena que pudesse suprir a necessidade das demandas. Isso fez com que os portugueses passassem a importá-la através do incremento da escravidão a qual já começara a ser utilizada pela exploração do comércio de escravos no litoral da Guiné, na África. (MAGALHÃES FILHO, 1987).

Também, os Estados islâmicos começaram a utilizar mão-de-obra escrava da África, quer para a formação de haréns, quer para o trabalho em minas, buscando muitos escravos no interior da África. (MAGALHÃES FILHO, 1987).

Com o crescimento da demanda de mão-de-obra nas colônias o tráfico de escravos passou a ser uma prática amplamente utilizada, visando garantir as necessidades dela na produção dos ciclos de monocultura que a exigiam.

Magalhães Filho (1987, p. 177) apresenta uma estimativa da população brasileira feita em 1798, fixando-a em 3.250.000, distribuídos do seguinte modo:

Branco	1.010.000
Índios civilizados	252.000
Mestiços e negros libertos	406.000
Pardos escravos	221.000
Negros escravos	1.361.000

Estes dados demonstram que após três séculos de economia colonial, 49% da população brasileira era composta por escravos, podendo estimar-se que a participação dos africanos e seus descendentes ia a mais de 55% do total.

Uma das conseqüências deste grande número de escravos foi o surgimento de uma grande população mestiça. Esta população originou-se da vinda, ainda que transitória, de uma população masculina de portugueses – que não tinham família ou que a deixavam em Portugal. Além disso, por serem de origem européia ocupavam posição dominante na estrutura social da Colônia, tendo maior ou menor grau de poder sobre as pessoas de outras origens. Surgiu assim um número crescente de uniões com mulheres indígenas ou africanas, e mais tarde com mestiças. Estas uniões muitas vezes temporárias resultaram num crescente número de pessoas que não pertenciam a qualquer das três etnias originais do Brasil - colônia (portugueses, índios, negros).

Houve com isso uma miscigenação étnica, entretanto a classe dominante da época era a dos senhores de terra, e no topo da pirâmide social da Colônia as altas autoridades civis, militares e eclesiásticas. Todas elas provenientes da classe dominante da Metrópole. (Portugal).

Na base da pirâmide, produzindo quase-totalidade da renda gerada pela economia colonial, mas recebendo em troca apenas alimento e teto, estava a grande massa escrava.

Os escravos predominavam não apenas na elaboração dos produtos de exportação, mas também na de alimentos destinados ao consumo interno das unidades produtoras, no fabrico de certos objetos de uso doméstico dentro das unidades produtoras, na manutenção do equipamento produtivo, na construção e manutenção de obras públicas e na construção civil, nos trabalhos de transporte e carga e nos serviços domésticos.

Verifica-se assim que a forma como se formou a sociedade no Brasil ocorreu de modo predatório, excludente e opressor imposto pela classe dominante (colonizadores e, posteriormente, a burguesia) aos dominados (índios, escravos, operários, colonos etc.). Esta relação social, que desde o seu início sempre foi no sentido exploratório dos recursos naturais

e humanos, isto é, os colonizadores não tinham o intuito de proporcionar o bem-estar às pessoas que nas colônias viviam e de preservação dos recursos naturais que ali existiam.

Nesse contexto, Souza analisa a formação da sociedade brasileira, inspirando-se em duas obras de Freyre, pois, para ele, este em sua análise depreende a especificidade e singularidade da formação social brasileira em uma ideologia nacionalista e luso-imperialista de duvidoso potencial democrático. (SOUZA, 2000).

Em *Casa Grande e Senzala*, Souza destaca que o enfoque principal é o encontro intercultural nos trópicos. Esse texto refere-se a questões ligadas a miscigenação e a comparação com o desenvolvimento norte-americano, algumas vezes explícito, no debate. Ainda, Souza menciona que se destaca nesta obra o patriarcalismo tropical, baseado numa relação sadomasoquista entre o senhor de escravos (dominador) e os escravos (dominado)⁴. Este autor articula essa singularidade a partir de uma reinterpretação criativa de um aspecto desta obra, que é a forma específica de organização da escravidão no Brasil. Essa forma que decorre do modelo muçulmano, que inseria a poligamia, a família estendida e a possibilidade de reconhecimento dos filhos ilegítimos.

Os portugueses (...) assim que se estabeleceram no Brasil começaram a anexar ao seu sistema de organização agrária de economia e de família uma dissimulada imitação da poligamia, permitida pela adoção legal, pelo pai cristão, quando se incluía em seu testamento, os filhos naturais ou ilegítimos, resultantes de mães índias e de escravas negras. Filhos que nesse testamento, eram socialmente iguais, ou quase iguais, aos filhos legítimos. (FREYRE, Apud, SOUZA, p. 225)

Verifica-se assim que o patriarcalismo brasileiro formou uma sociedade em que não existem limites no que se refere à autoridade pessoal do senhor de terras e de escravos, isto é, em que não existe justiça superior a ele. Por exemplo, em Portugal era a justiça da igreja. Além disso, não existia poder policial independente que lhe exigisse o cumprimento de contrato, visto que tudo era parte integrante da Casa Grande. Toda a possibilidade de ascensão social nesse tipo de sociedade estava atrelada à possibilidade, nunca garantida, mas sempre presente, de identificação do patriarca com seus filhos ilegítimos ou naturais.

Fato esse constatado pelo autor e utilizado para justificar o seu argumento no que se refere a especificidade da escravidão brasileira. “Ela é violenta como qualquer forma de escravidão, porém, permite uma aproximação e influência recíproca entre as culturas dominante e dominada”. (SOUZA, 2000, p. 223). Ou seja, ao contrário do que ocorria, na

⁴ Casa grande e senzala fornece uma interessante chave explicativa social psicológica do patriarcalismo brasileiro e a noção do sadomasoquismo. Em uma sociedade estruturalmente sadomasoquista que revela uma patologia específica a qual a dor alheia, o não reconhecimento da alteridade e a perversão do prazer transformam-se em objetivo máximo das relações interpessoais, sendo que Freyre interpreta a semente essencial da formação brasileira. (p. 228)

Grécia antiga, a escravidão, em que o escravo era totalmente excluído da sociedade. Isto explica o caráter sincrético de nossa cultura em relação a pureza da cultura Grega antiga, que pouco foi tocada pelas culturas dominadas, visto que não permitia essa proximidade entre senhor e escravo.

Freyre afirma que, no Brasil, a escravidão diferenciava-se de Portugal e dos Estados Unidos. No Brasil, a escravidão existente era semelhante a escravidão muçulmana, que permitia uma certa aproximação entre o senhor e o escravo, desde que esse adotasse valores e costumes de seu senhor. Essa aproximação foi entendida por Souza, como sendo uma relação sadomasoquista e uma astuciosa estratégia de domínio, visto que ela foi essencial para a manutenção da diferenciação de classes, reproduzindo-se também na esfera do Estado.

Nesse sentido, Souza

(...) a escravidão muçulmana enseja uma competição pelos favores do senhor que cria toda uma hierarquia na subordinação, que marcará nossa sociabilidade indelevelmente. A luta pelos favores e graças do senhor de terra e escravos, depois do positivamente privilegiado em geral, significa uma luta pela sobrevivência de seres sem qualquer possibilidade de interferência no mecanismo de acesso a bens materiais e simbólicos escassos. (2000, p. 259).

Peixoto (2003, p. 2) ressalta ainda que:

Esta articulação reproduziu aos dominados um sentimento de baixa-estima. A baixa-estima causada pela contínua submissão entre senhor e escravo, propiciando a formação de uma sociedade descaracterizada de seu próprio reconhecimento.

Sendo assim, o escravo doméstico, privilegiado pela aproximação do senhor e de sua família liberava-se das atividades árduas nos campos. Todavia, inserido no ambiente doméstico, a luta por espaço e tratamento diferenciado obrigava-o a obediência e fidelidade completa à vontade do senhor e de sua família. Essa identificação do masoquista, ou seja, o prazer pervertido da identificação com o opressor, parece ter sido um componente constitutivo da relação.

Para Carvalho Franco (Apud, Souza, 2000, p. 259) ao tratar do domínio pessoal no coronelismo afirma: “(...) para aquele que está preso ao poder pessoal se define um destino imóvel, que se fecha insensivelmente no conformismo”.

Depreende-se assim que Freyre compreende o Brasil formado a partir de uma sociedade patriarcal, rural, escravocrata e baseada na monocultura. A formação da sociedade brasileira apresenta ainda um diferencial que definitivamente a marcou, que foi a mestiçagem. Ela foi a responsável pela diminuição das distâncias sociais entre a “casa grande” e a “senzala”. Esta aproximação deve-se ao fato dos portugueses terem adotado o modelo muçulmano de escravidão.

Também, o fato de a possibilidade de ascensão social dos mestiços estar vinculada à sua identificação com os valores e os interesses do opressor, constitui o elemento capaz de explicar a singularidade brasileira. Essa possibilidade cria um estrato social cujas atitudes são primordiais no processo de modernização da nossa sociedade:

(...) o enorme número de mestiços e de filhos ilegítimos de senhores e de padres, indivíduos de *status* intermediários, quase sempre assumindo as funções de escravo doméstico ou agregado da família, de qualquer modo quase sempre mais ou menos deslocado do mundo de posições polares como são as do senhor e escravo, encontra agora uma possibilidade nova de ascensão e mobilidade social (...). (SOUZA, 2000, p. 259).

A descontinuidade, entretanto reside no fato de aquilo que era obtido com fundamento em relações pessoais, viabilizadas pelo contexto de aguda dependência e privação, adquirindo outro sentido a partir da *revolução modernizadora* que se instaura a partir de 1808. Souza (2000, p. 260) afirma:

Não sem luta e sob o preço de compromissos iniciais, a transição da cultura personalista em favor dos valores impessoais da modernidade consolida-se primeiro em algumas cidades, para depois, já adiantado o século XX, impor-se também no campo.

Essa modificação acarreta a alteração dos binômios senhor/escravo ou coronel/dependente para assumirem nova conotação como doutor/analfabeto, trabalhador qualificado/trabalhador desqualificado, morador de bairro burguês/morador de favela etc. Nestes últimos binômios impessoais, percebe-se que o elemento comum entre eles é a relação entre os positivamente e os negativamente privilegiados, sendo o mais importante deles o fato de que independe de um vínculo de subordinação construído a partir de uma situação particular.

Nesse período, inicia-se o processo de modernização. Para Souza, Freyre foi o primeiro a constatar que houve no Brasil, a partir da primeira metade do século XIX, uma revolução modernizadora responsável pela criação de novos valores. Para tratar dessa época, Souza baseia-se em “Sobrados e Mucambos”, cujo enfoque encontra-se na:

Ambigüidade cultural brasileira a partir do embate entre a tradição patriarcal e o processo de ocidentalização a partir da influência da Europa burguesa, e não mais portuguesa que toma de assalto o país no século XIX. (SOUZA, 2000, p. 213).

Também, esta obra demonstra a transição do patriarcalismo rural para o urbano. Ou seja, inicia-se o processo de urbanização, a partir da vinda família real portuguesa ao Brasil, em 1808. Esse fato desencadeou a decadência do patriarcado rural brasileiro e está ligado diretamente à ascendência da cultura urbana no Brasil.

A constituição do quadro de renovação é que as mudanças políticas, consubstanciadas na nova forma do Estado, e a mudanças econômicas, materializadas na introdução da máquina e na constituição de um incipiente mercado capitalista, forma acompanhadas também de mudanças ideológicas e morais importantes⁵. Há ainda a reeuropeização⁶.

O advento dos princípios de mercado propiciaram a ascensão social antes impossível para vários grupos sociais no Brasil do século XIX. (SOUZA, 2000). Nessa linha, merece destaque o fato de algumas profissões merecerem relevância maior do que outras, bem como o preconceito contra o trabalho manual. Além disso, o fato de alguns cargos serem ocupados por mestiços, forma-se na esteira da constituição de um incipiente mercado e aparelho de Estado racional entre nós. O conhecimento, base da eficiência de mercado e Estado racional, é intrinsecamente democrático por basear-se em critérios de mérito pessoal, desencadeando um aumento na competição social e as possibilidades reais de ascensão social. (FREYRE Apud SOUZA, 2000, p. 261).

Todavia, o sistema social, ao longo do tempo, passa a ser dirigido por um código valorativo crescentemente impessoal e abstrato. Em consequência, a opressão tende a ser exercida agora cada vez menos por senhores contra escravos e cada vez mais por portadores de valores europeus – sejam esses efetivamente assimilados ou simplesmente imitados – contra pobres, africanos e índios.

Percebe-se que a urbanização significou para os negros livres e mestiços pobres das cidades uma piora nas condições de vida, uma vez que o nível de vida diminuiu, a comida ficou pior e a casa também. Souza (2000, p. 57) entende que

O abandono os fez então perigosos, criminosos, “capoeiras”, etc. Os sobrados senhores, também nenhuma obra-prima em termos de condições de moradia, por serem escuros e anti-higiênicos, tornaram-se com o tempo prisões defensivas do perigo da rua, dos moleques, dos capoeiras, etc.

Além disso, a urbanização modificou o modo de exercício do poder patriarcal: “ele deixa de ser familiar e abstrai-se da figura do patriarca, passando a assumir formas impessoais”. (SOUZA, 2000, p. 261). A estatal é um desses modos impessoais, que passa, “por meio da figura do imperador, a representar uma espécie de pai de todos, especialmente

⁵ A urbanização enseja um novo modo de consumir e de se portar, instaura-se no país nesta época uma forma de se vestir, de se alimentar, o modo de transporte, o jeito de andar, o tipo de sapato etc...

⁶ A reeuropeização teve um caráter de reconquista, no sentido da revalorização de elementos ocidentais e individualistas em nossa cultura por meio da influência de uma Europa, agora já francamente burguesa, nos exemplos da França, Alemanha, Itália e, especialmente, da grande potência imperial e industrial da época e terra natal do individualismo protestante, a Inglaterra. (p. 239).

dos mais ricos e dos enriquecidos na cidade, como comerciantes e financistas”. (SOUZA, 2000, p. 238).

A reeuropeização concretizou-se como uma grande revolução de cima para baixo, envolvendo todos os estratos sociais, mudando a posição e o prestígio relativo de cada um desses grupos e acrescentando novos elementos de diferenciação. Conforme Souza, são esses novos valores burgueses e individualistas que irão se tornar o núcleo da idéia de “modernidade”, enquanto princípio ideologicamente hegemônico da sociedade brasileira a partir de então. No estilo de vida, e aí Freyre chama atenção para a influência decisiva dos interesses comerciais e industriais do imperialismo inglês, mudaram-se hábitos, a arquitetura das casas, o jeito de vestir, as cores da moda, algumas vezes com o exagero do uso de tecidos grossos e impróprios ao clima tropical.

Desse modo, mais do que mudanças econômicas houve as culturais e políticas, com o advento das novas idéias liberais e individualistas, que logo conquistaram setores da imprensa e parlamentares. A inserção do mercado ocorre uma ascensão dos estratos intermediários, estratos esses que, na sociedade brasileira do início do século XIX, são constituídos basicamente por mestiços. Ao mesmo tempo, ocorre o processo de demonização dos negros, elemento do qual os mestiços tentam se distinguir.

Para Souza (2000, p. 255) o elemento teórico mais importante da obra de Freyre é a percepção da singularidade cultural brasileira.

Ele verificou que a revolução modernizadora da primeira metade do século XIX veio para permanecer, ao mesmo tempo, em que revolucionou os valores do personalismo dominante no Brasil. O personalismo é vencido tanto na esfera privada, da própria casa do senhor de terras e de gente, como no espaço público. Nesse momento, a palavra mágica da modernização vai ser o elemento galvanizador da sociedade como um todo em todas as suas esferas. Esclarece o autor que a sociedade não se moderniza efetivamente em todas as esferas. Significa afirmar que o único discurso legítimo capaz de unir as vontades é o discurso modernizador. Moderno são os princípios do individualismo moral.

Sendo assim, dizer que o discurso modernizador do individualismo moral é código valorativo dominante. Esse fato desencadeou o aumento na competição social e nas possibilidades reais de ascensão social. Menciona-se ainda que embora o acesso à educação fosse desigual e seletivo, o relativo dinamismo do desenvolvimento capitalista concede oportunidades de mobilidade para os setores menos privilegiados. Todavia, esse acesso das camadas menos favorecidas é individual, ou seja, não é fruto de demandas políticas proporcionadas à coletividade.

Souza (2000, p. 261) enfatiza: “O abandono dos setores mais desprivilegiados tende a ser visto como sendo um fracasso individual, dificultando a articulação política do descontentamento”.

Esse fato demonstra que mestiços e mulatos tinham acesso a oportunidades efetivas de ascensão social individual, isto é, não como grupo, a partir de demandas políticas articuladas pelo poder vigente da época.

4 Modernidade seletiva e cidadania regulada

O processo de imigração de europeus e a posterior industrialização do país mantiveram a seletividade existente anteriormente. Ou seja, mantiveram o processo de desigualdade e de exclusão social. (SOUZA, 2000).

Souza trata da cidadania regulada, baseando-se em Wanderley Guilherme dos Santos. Para Santos (Apud SOUZA, 2000, p. 261) ela “representa uma espécie de reprodução ampliada e impessoal do mecanismo de inclusão social individual e seletiva do século anterior”. (2000, p. 261).

Santos (Apud Souza, p. 262) compreende cidadania como tendo:

Suas raízes, não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação, e que, ademais, tal sistema de estratificação ocupacional é definido por norma legal. (...) são cidadãos todos aqueles membros da comunidade que os encontram localizados em qualquer uma das ocupações *reconhecidas e definidas em lei*. A extensão da cidadania se faz, pois, via regulamentação de novas profissões e ocupações, em primeiro lugar, e mediante ampliação do escopo dos direitos associados a estas profissões, antes que por expansão dos valores inerentes ao conceito de membro da comunidade. (grifo do autor)

Deste modo, Souza afirma que a percepção de Santos é acertada, pois ela refere-se a especificidade da noção de cidadania e de inclusão numa sociedade que se moderniza e, ao mesmo tempo, permanece inalterada a herança escravocrata que divide a sociedade em homens e subhomens, ou, nos termos de uma nova ordem política, em cidadãos e subcidadãos. Não acontece entre nós o movimento que se realiza da cultura política para o ordenamento legal, nos países centrais do Ocidente, onde uma nova fonte de auto-estima se transforma em fermento político revolucionário.

Nessa linha, Peixoto menciona que

Através do processo de cidadania regulada, na qual a carteira de trabalho transformou-se em uma ‘cédula de identidade’ para o indivíduo cidadão, a questão do trabalho como mecanismo de acesso aos direitos sociais tornou-se senso comum. Dessa forma os direitos sociais são considerados muitas vezes como realização de expectativas de consumo.

Portilho (2004, p. 189), ao se referir a cidadania, demonstra que:

Autores como Danigno (1994), Du Gay (1996), Isin e Wood (1999), Vieira (2000) lembram que a cidadania moderna foi constituída como essencialmente relacionada ao pertencimento aos Estados-nação. Constituindo os indivíduos como agentes morais autônomos e responsáveis por seu próprio destino, o liberalismo inventou o autogoverno como um modo de regulação. No centro do moderno liberalismo estava a imagem, gerada pela ética protestante, de cidadãos enquanto trabalhadores, cuja identidade era amarrada ao trabalho. A identidade do cidadão-trabalhador era firmemente conservada e resguardada na produção derivando de sua legitimidade.

Souza diverge de Santos, dizendo que o problemático na noção de cidadania regulada seja o fato de a cidadania não ter se originado “da expansão dos valores inerentes ao conceito de membro da comunidade” (SANTOS apud SOUZA, 2000, p. 264), uma vez que “esses valores inerentes eram considerados, até bem pouco tempo atrás” consequência do princípio de que os homens são iguais porque trabalham e seu trabalho possui um valor tendencialmente intercambiável. (SOUZA, 2000, p. 264).

Souza explica ainda que entende a questão central da teoria de Santos, a seletividade, pois ela delega relevante papel a algumas funções ou profissões, invertendo a tendência de equalização predominante nos países centrais do Ocidente.

Para Souza (2000, p. 264), o mecanismo que constitui a cidadania regulada pode ser compreendido como uma continuidade histórica e como resultado de uma descontinuidade. A primeira encontra-se fundamentada na prática secular, desde a escravidão muçulmana, de garantir um lugar ao subordinado social, com a condição de que ele assuma os valores do pai. A segunda centra-se na revolução modernizadora que transforma o país a partir da primeira metade do século XIX. Essa seria a nossa verdadeira *revolução burguesa*, pressuposto da consolidação de Estado e mercado que ocorreria a seguir, numa longa linha de continuidades.

O mais importante aqui é verificar que esse processo vai transformando os atores sociais, pois vai aumentando a impessoalidade da problemática valorativa e da institucionalização de valores individualistas e burgueses entre nós. Essa alteração ocorre quando os ingleses trazem ao Brasil, na primeira metade do século XIX, a máquina. Ela provoca a substituição de centenas de homens, numa sociedade movida por energia humana. Ainda, de modo muito mais eficiente do que o produzido por esses homens.

Pode-se afirmar que nesse momento inicia-se a seletividade do nosso processo de modernização. Souza salienta que

O senhor tem o desafio de, bem ou mal, adaptar-se aos novos tempos. O escravo vai ser abandonado e ficará desprovido do acesso às benesses do novo sistema que se institucionaliza a partir de então. Quem ocupa os novos empregos abertos pelo desenvolvimento de manufaturas e maquinofaturas é o mulato e depois o europeu imigrante. O negro, vítima de preconceito e do seu próprio abandono, não teve nem

terá acesso mais tarde ao lado menos sombrio dos novos tempos. Pela necessidade de acelerar a diferenciação do processo de industrialização, o Estado interventor, quase um século depois, cria uma estratificação profissional funcional à industrialização ampliada de grande porte. Essa industrialização beneficiará o trabalhador que se engajar no esforço de modernização: na época o trabalhador urbano e qualificado.

Sendo assim, verifica-se que o conceito de cidadania encontra-se ligado a concepção do princípio da igualdade como valor universal. Esta aplicação conceitual restringe-se quando se está diante de uma sociedade não plural, sobrepondo-se ao multiculturalismo social. É dessa forma que ocorre a padronização dos cidadãos, na tentativa de impor uma noção de igualitarismo representada pelas leis e das ações práticas decorrentes dela. Ou seja, a lei e as suas ações práticas não conseguem proteger determinadas minorias da sociedade em razão do seu caráter universal. Estes atores sociais ficam desassistidos do amparo legal.

Desse modo, o grande desafio encontra-se em atender a essas novas demandas sociais produzidas pela modernidade seletiva. Esse processo é desigual e excludente, visto que não consegue proteger os anseios do menos privilegiados.

5 Conclusão

Esta investigação teve como proposta analisar a modernidade seletiva ocorrida no processo de formação de nossa sociedade brasileira. Pode-se afirmar assim que houve uma certa lógica nos padrões de seleção dos atores sociais que formam a nossa sociedade.

Verifica-se que, no período colonial, houve uma relação, desde o seu início, de cunho exploratório, refletindo-se este aspecto nas relações sociais até os dias atuais.

No Brasil, constata-se uma sociedade injusta no qual o condicionamento dos atores sociais foi imposta pelo sistema de poder vigente, pois estes atores mantinham uma relação sadomasoquista entre o “senhor de escravo” e o “escravo”. Esta doutrinação, imposta pelo sistema estabeleceram leis e processos de exclusão em que não permitia que houvesse uma mobilidade social em nosso país, pois sobre um grande número de pessoas recaia este mesmo poder imposto por um pequeno número de pessoas que ocupavam cargos de poder e utilizavam-no ao seu dispor.

Pode-se perceber assim que a modernidade seletiva apresenta uma tendência ao desprezo da personalidade do indivíduo. O raciocínio e as decisões independentes tomadas por pessoas e por indivíduos são tanto mais indesejáveis quanto maior for o agrupamento que constitui o Estado. Este Estado determina, ao longo do tempo, quais são os regulamentos que

devem ser seguidos, o que se faz e o que não se faz. Além disso, qualquer pessoa que se comporte de modo diferente se torna suspeita e é vista como anormal.

Ainda, a igualdade é prevista nas leis, porém na maioria das vezes o que acontece é uma inversão desse idealismo legal, na qual as diferenças multiculturais sofrem uma série de problemas por não se manterem dentro da padronização legal. Assim, as minorias étnicas estão em um plano desprivilegiado, ficando à margem social.

O processo de formação de nossa sociedade foi excludente, desde o seu início e apesar de não se ter uma sociedade baseada em um sistema de castas sociais, como por exemplo, na Índia, pode-se perceber visivelmente essa distinção existente entre os privilegiados e os desprivilegiados, entre os ricos e os pobres, entre os profissionais especializados e os não especializados, entre os indivíduos brancos e os afro-descendentes e mestiços de nosso país.

Também, constata-se que não é assegurada a mobilidade social em nossa sociedade, uma vez que os comportamentos sociais e as leis vigentes não asseguram esta mobilidade ao indivíduo, visto que a doutrina propagada pela igualdade absoluta de todas as pessoas em nosso país é uma ilusão. Os mecanismos de poder impostos pelos instrumentos de estabilização do sistema tanto estatal como regulatórios da nossa sociedade (leis, costumes, industrialização, distribuição de renda entre outros) asseguram uma massificação e aceitação de comportamento impostos à sociedade de que a realidade que se instaura desde o Brasil colônia até os dias atuais deve ser aceita pelos atores sociais.

A sociedade que se forma é desumana, desigual e excludente por ser um sistema fechado, isto é, por não permitir a mobilidade social e que a parcela da população não consegue ascender socialmente. As políticas públicas praticadas até o momento presente tem se apresentado ineficazes, permitindo apenas que ínfima parcela da população ascenda socialmente, mantendo em vigor a seletividade excludente.

Os indivíduos se sentem felizes e satisfeitos, visto que desde o berço foram condicionados, mediante uma doutrinação de pensamento já vigente desde o Brasil colônia. A doutrinação sadomasoquista persiste até os dias atuais, pois muitos brasileiros devido a sua baixa auto-estima aceitam as suas condições e o seu *status quo*, sem efetuar qualquer questionamento por condições de vida mais digna, humana e de satisfação econômica.

Urge assim analisa-los de forma mais detalhada e crítica o processo formador de nossa sociedade e os mecanismos empregados pelas estruturas de poder e pelo Estado, desde o Brasil - colônia até os dias atuais

Referências

AVRITZER, Leonardo. A singularidade brasileira. RBCS. vol. 16. nº. 45. fevereiro/2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/>> Acesso: 13/12/2008.

DIAS, Wladimir Rodrigues. *Conceito de cidadania e sua aplicação ao caso brasileiro*. Disponível em:< <http://www.unibh.br>> Acesso em: 13/12/2008

GUARESCHI, Pedrinho A. *Sociologia crítica: alternativas de mudança*. Porto Alegre: Mundo Jovem, 1986.

MAGALHÃES FILHO, Francisco de B. B. *História Econômica*. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 1987.

OLIVEIRA, Márcio Piñon de. *Cidadania no Brasil: elementos para uma análise geográfica*. Disponível em: <http://www.uff.br/geographia/rev_06/marcio6.pdf> Acesso em: 13/12/2008.

PEIXOTO, Michelle. *Da cidadania homogênea ao reconhecimento das diferenças no sistema prisional feminino paulista*. Disponível em:<<http://www.rizoma.ufsc.br/pdfs>> Acesso em: 13/12/2008.

PORTILHO, Fátima. *Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania*. São Paulo: Cortez, 2005.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira*. 3.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1994. 89p. ISBN 8570010249.

SOUZA, Jessé. *A modernização seletiva: uma reinterpretação do dilema brasileiro*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000.